

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2022 – TP

No dia 20 (vinte) do mês de junho de 2022, às 14:30 (oito e trinta) horas, na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sra. Michelle Roque Guedes, presidindo a reunião, Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Sr. Ciro Vieira de Brito, membros da comissão de licitações, e as empresas com seus representantes: 01 – PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 29.310.795/0001-16, com seu Representante o Sr. Kleber Medeiros Monte Filho, inscrito no CPF: 043.294.393-52; 02 – LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 04.957.984/0001-54, com seu representante o Sr. Denilson Brasil de Melo, inscrito com o CPF: 307.222.503-63; 03 – MELIUZ CNSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ44.460.479/0001-14, com seu representante o Sr. Fabricio Bento Nunes, inscrito no CPF: 049.992.013-99; 04 – IMPAR SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.730.854/0001-33, com seu representante o Sr. Isac Gabriel Meireles Peixoto, inscrito no CPF: 034.858.273-04. Para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DO DISTRITO SEDE RURAL - 1 E SEDE RURAL - 2, NO MUNICÍPIO DE ICÓ, CONFORME CONVÊNIO Nº 82/2022 – GOVERNO DO ESTADO, parte Integrante desta TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2022-TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os documentos de credenciamento e os envelopes “1 - Documentos de Habilitação” e “2 - Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope 1 “Documentos de Habilitação” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada todas as documentações apresentadas pelos presentes a Presidente declarada todas as empresas participantes HABILITADAS. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se os participantes do certame iriam interpor recurso contra a sua decisão. Os representantes abdicaram expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência na presente ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope das propostas, que foram analisadas de acordo com edital e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as propostas foram CLASSIFICADAS. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, valor global de **R\$ 2.252.927,42 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte sete reais e quarenta e dois centavos)**. Sagrando-se vencedora, de acordo com o critério estabelecido na



citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os representantes abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Icó - CE, 20 de Junho de 2022, às 16:40.

| ORDEM | COMISSÃO | ASSINATURA |
|------------|---------------------------------|--|
| Presidente | Michelle Roque Guedes | <i>Michelle Roque Guedes</i> |
| Membro | Pedro Euzébio Borges Lima Silva | <i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i> |
| Membro | Ciro Vieira de Brito | <i>Ciro Vieira de Brito</i> |

| ORDEM | LICITANTES | EMPRESA | ASSINATURA |
|-------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| 01 | Kleber Medeiros Monte Filho | PRESTIGE EMPREENDIMENTOS | <i>Kleber Medeiros Monte Filho</i> |
| 02 | Denilson Brasil de Melo | LIDER CONSTRUTORA | <i>Denilson Brasil de Melo</i> |
| 03 | Isac Gabriel Meireles Peixoto | IMPAR SERVIÇOS | <i>Isac Gabriel Meireles Peixoto</i> |
| 04 | Fabricio Bento Nunes | MELIUZ CONSTRUÇÕES | <i>Fabricio Bento Nunes</i> |